

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 131

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Umuarama, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 453/77 de 15 de dezembro de 1977,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, divisão Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.520.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:-

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0204 - ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS

4-03070232.06 - SERVIÇOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$. 300.000,00

0300 - SECRETARIA GERAL

0301 - GABINETE DO SECRETARIO

1-03070212.07 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$. 50.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$. 100.000,00

0500 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0501 - GABINETE DO DIRETOR

1-03080212.25 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$. 20.000,00

0505 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

5-03080302.35 - FISCALIZAÇÃO DO I.C.M.

3.1.2.0 - Material de Consumo,.....Cr\$. 30.000,00

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

0700	-	DEPARTAMENTO DO MATERIAL	
0701	-	GABINETE DO DIRETOR	
1-03070212.39	-	<u>ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL</u>	
3.1.3.2	-	Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$.	20.000,00
0800	-	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
0803	-	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3-13764471.18	-	<u>CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NOS DISTRITOS.</u>	
4.1.1.0	-	Obras Públicas.....Cr\$.	1.000.000,00
0804	-	DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
4-06301782.57	-	<u>MANUTENÇÃO DO DESTACAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS</u>	
3.1.2.0	-	Material de Consumo.....Cr\$.	50.000,00
0900	-	DEPARTAMENTO DE SAUDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL.	
0903	-	DIVISÃO DE BEM ESTAR SOCIAL	
3-15814872.63	-	<u>AÇÃO ASSISTENCIAL IMEDIATA E PREVENTIVA</u>	
3.1.2.0	-	Material de Consumo.....Cr\$.	150.000,00
3.1.3.2	-	Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$.	400.000,00
1000	-	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1002	-	DIVISÃO DE ENSINO	
2-08421882.67	-	<u>MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU</u>	
3.1.2.0	-	Material de Consumo.....Cr\$.	100.000,00
3.1.3.2	-	Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$.	100.000,00
2-08421881.24	-	<u>MUDANÇAS E REFORMAS DE ESCOLAS</u>	
3.1.2.0	-	Material de Consumo.....Cr\$.	100.000,00
1200	-	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
1203	-	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
3-10580212.81	-	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E EDIFICAÇÕES</u>	
3.1.2.0	-	Material de Consumo.....Cr\$.	100.000,00
3-13764491.39	-	<u>CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITARIOS</u>	
4.1.1.0	-	Obras Públicas.....Cr\$.	1.000.000,00
		T O T A L Cr\$.	3.520.000,00

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Como recurso fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:-

1200 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

1203 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

03-10583231.43 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

4.1.2.0 - Serviços em Regime de Progr. Especial Cr\$3.520.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DE HUM MIL NOVECENTOS SETENTA E OITO (1978).


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


DUVALIO SIDONIO CIONI
SECRETÁRIO GERAL


JOSE MATTOS ROCHA
DIRETOR FINANCEIRO